



Vulcabras Azaleia



VULCABRAS AZALEIA S.A.

CNPJ 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018, às 14:00 horas, na sede social da VULCABRAS AZALEIA S.A., situada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1.440, Bairro da Grama, CEP. 13.219-001.

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Pedro Grendene Bartelle, André de Camargo Bartelle, Pedro Bartelle, Roberto Faldini e Hector Nuñez.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Pedro Grendene Bartelle** e para secretariá-lo o Sr. **Roberto Faldini**, respectivamente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: (i) examinar e discutir o desempenho da Companhia relativo ao exercício social de 2017 e as respectivas demonstrações financeiras; (ii) aprovar a publicação das informações financeiras relativas ao exercício social de 2017; e (iii) aprovar a alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, contemplando as diretrizes da Instrução CVM n.º 547, de 05.02.2014, com a consequente alteração dos canais de comunicação utilizados pela Companhia para tal finalidade.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os Conselheiros deliberaram à unanimidade e sem reservas:

(i) Aprovar a demonstração de resultados relativos ao exercício social de 2017 e as respectivas demonstrações financeiras, ambas apresentadas pela Diretoria, discutindo-se também os principais pontos relativos à performance dos negócios da Companhia;

(ii) Aprovar a publicação das informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

(iii) Aprovar a alteração do item V da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia para, em conformidade com a Instrução Normativa CVM n.º 547 de 05.02.2014, prever a possibilidade de a Companhia, a partir desta data, divulgar Atos ou Fatos Relevantes por meio de, pelo menos, um portal de notícias da Internet que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, o qual passará a ter a seguinte nova redação:

“V. Forma de divulgação

A divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia deverá dar-se, no mínimo, por meio de um dos seguintes canais de comunicação: (a) publicação nos



Vulcabras Azaleia



jornais de grande circulação habitualmente por ela utilizados; ou (b) pelo menos um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º, §4º).

No caso de divulgação na forma da letra (a) supra deste item, a Companhia poderá, a cada divulgação de Ato ou Fato Relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais, contendo os elementos mínimos necessários à sua compreensão. Nesta hipótese, deverá(ão) estar indicado(s) nas publicações o(s) endereço(s) na Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor, no mínimo, idêntico àquele remetido à CVM, às Bolsas de Valores. (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º, §8º)."

Desta forma, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, alterar a forma de divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia, que passarão, a partir desta data, a serem veiculados no portal de notícias da internet www.portalneo1.net, bem como na página da Companhia (www.vulcabrasazaleiari.com.br) e também através do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM e B3 (Sistema IPE - Empresas.Net).

Em decorrência do quanto deliberado neste item (iii), os Conselheiros deliberaram ainda, por unanimidade, a consolidação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, cuja redação atualizada se encontra arquivada na sede da Companhia e disponível na página eletrônica da Companhia, da CVM e da B3.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, vai assinada e rubricada em todas suas páginas pelos membros da mesa e conselheiros presentes. (aa) Mesa: Sr. Pedro Grendene Bartelle – Presidente, Sr. Roberto Faldini – Secretário. Conselheiros: Pedro Grendene Bartelle, André de Camargo Bartelle, Pedro Bartelle, Hector Nuñez e Roberto Faldini.

A presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro próprio.

Jundiaí, 06 de março de 2018.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

Roberto Faldini
Secretário